



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Salgado

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
APROVADO

Em, 20/ Dezembro/ 2005
José Silveira de Souza
José Silveira de Souza
PRESIDENTE

LEI N.º 494/2005
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005

Dispõe sobre Reconhecimento de Utilidade Pública a Associação Trabalhadores Rurais do Povoado Tombo-Fazenda Tupancy.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SALGADO, ESTADO DE SERGIPE, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - O Executivo Municipal reconhece como Utilidade Pública a Associação Trabalhadores Rurais do Povoado Tombo – Fazenda Tupacy.

Art. 2º. – Fica eleito o Fórum da Comarca de Itaporanga D’Ajuda, para dirimir quaisquer dúvidas.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salgado(SE), 20 de dezembro de 2005

Janete Alves Lima Barbosa
JANETE ALVES LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal